



LEI Nº 1362/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA AVENIDA BENEFRIDO MOREIRA DE VASCONCELOS LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DA SUAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada a Avenida **BENEFRIDO MOREIRA DE VASCONCELOS**, no município de Tianguá, localizada no Bairro Maria Paixão, sendo a Avenida principal do loteamento "Novo Tianguá" conforme segue em mapa no anexo I.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - CE, em 04 de Junho de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

04 de 21
12:32
Jo.